



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 109/2013.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

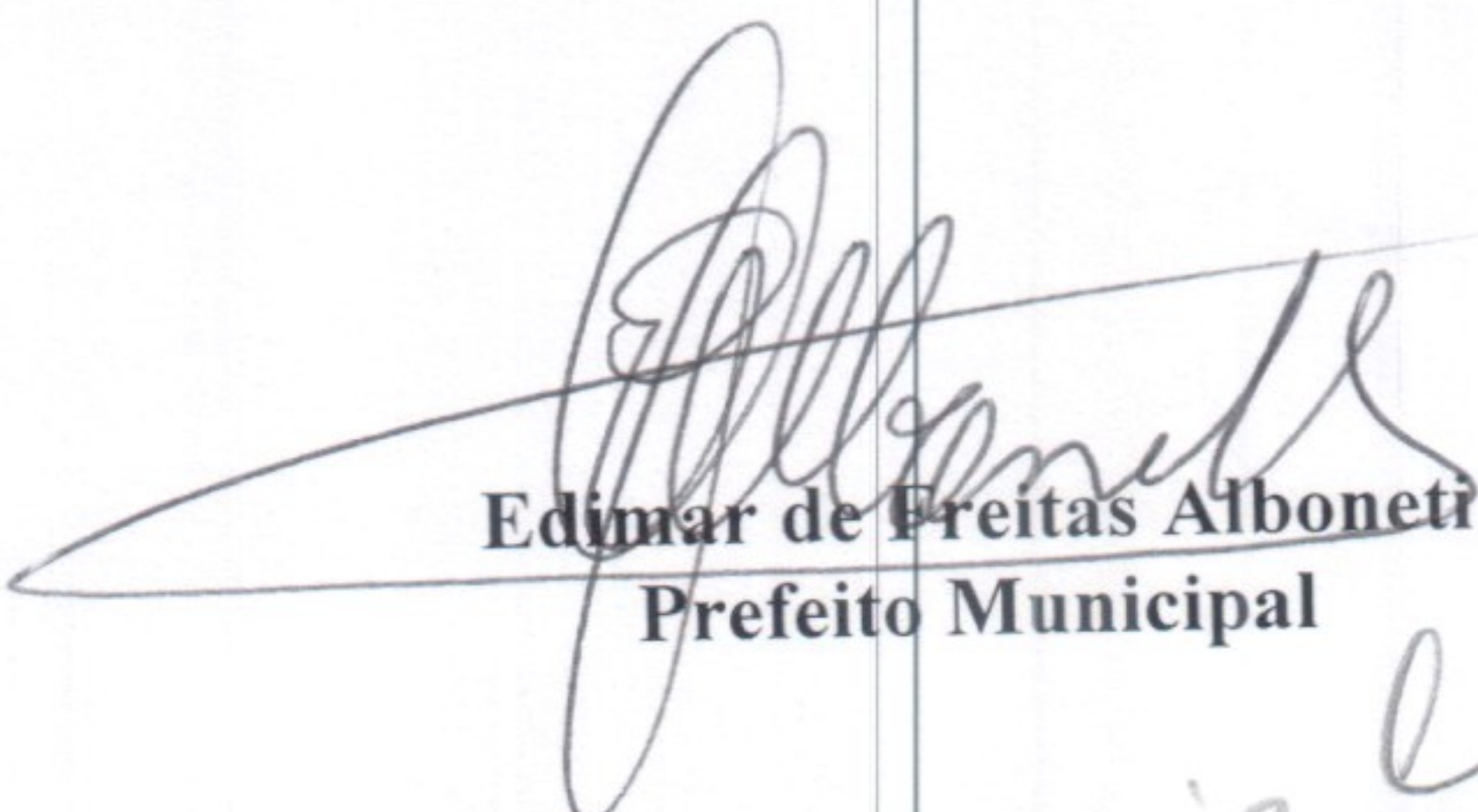
## RESOLVE:

I – DETERMINAR que os servidores públicos municipais: **Ademir Francisco de Almeida, Benedito Aparecido Gaioto, Alexander Augusto do Nascimento, Aliete Apd<sup>a</sup> Archangelo Vieira**, que estavam usufruindo de Licença Prêmio no período de 01/03/2013 à 29/04/2013, RETORNEM às suas funções, junto a esta Prefeitura Municipal a partir de 30/04/2013.

II – FICA revogada a portaria nº. 062 de 28/02/2013.

Registre-se,  
Certifique-se,  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 29 de abril de 2013.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

023 = Ademir  
135 = Benedito  
256 = Alexander  
312 = Aliete

36